



## **ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 10 do Diário Oficial de 26 (vinte e seis) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), em primeira chamada às 13h30min (treze horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber:

**Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo:**  
Participação presencial: Anderson dos Santos Bernardes, Estevão Batista de Carvalho, Valdemir Genuíno da Silva e Valter Batista de Souza.

**Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:**  
Participação presencial: Anderson Souza do Nascimento.

**Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: José Sebastião dos Reis.

**Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Fábio Renato Aguetoni Marques, Leila Sales Acúrcio Torres, Marcelo Tadeu do Nascimento, William Lancellotti, Fernando Monteiro dos Santos e Walter Fernandes Sório.

Faltas: não houve. Suplentes: não houve.

**Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antonio da Silva, Laydianne Alves da Silva Rosa Gonçalves, Fernando Antonio Gonçalves de Melo, Luciana Marin Faneco, Roberto Lopes de Abreu Júnior e Leonardo Bosco Mattar Altoé.

**Secretário:** Valter Batista de Souza.

**SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):**

**A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião.

**B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram.

**C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** Com a palavra o Conselheiro Valter Batista de Souza que informou ser importante registrar que um apontamento observado na Ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, registrou que parte da contribuição patronal do mês de setembro não foi depositada pelo Ente Prefeitura Municipal. Cabe salientar que seguimos com a expectativa do recebimento dos juros de parcelas vencidas e pagas em atraso no final de 2022 e também do pagamento do valor do Plano de Amortização que poderia ser executado em parcela única ou em parcelas mensais, mas que terá que ser cumprido até o final do ano, em valores



corrigidos. Também parabenizou a Diretoria Executiva e os Servidores que prepararam a Cartilha de Benefícios Previdenciários dos Segurados da GuarujáPrev, que ficou bastante didática e informativa. Outro ponto destacado foi a preocupação com a possível e provável decisão em Ação Direta de Inconstitucionalidade que deve produzir efeitos para os Servidores estabilizados e não estabilizados pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT's), que tramita no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP). Informou também que a Escola de Previdência está planejando evento alusivo ao Mês da Prevenção do Câncer de Mama, Outubro Rosa, que será direcionado a servidoras da Prefeitura e da Autarquia e que, em novembro, também organizará evento alusivo ao Mês da Prevenção do Câncer de Próstata, Novembro Azul, além de segunda edição do Curso de Ética e Compliance. Outros informes trazidos dizem respeito à solicitação vinda da Diretoria Executiva para atualização do Regimento Interno e também do Código de Ética da Autarquia. O presidente deste Conselho, Fábio Renato Aguetoni Marques informou que no dia 05 (cinco) de setembro foi realizada uma reunião com os gestores de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura, na qual foram informadas as possibilidades jurídicas inerentes ao processo que atinge os Servidores estabilizados pelo ADCT. **D) Expedientes encaminhados: D.1) Memo. nº 849/2023** - Edital de Convocação para a 9ª Reunião Ordinária do ano de 2023 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.2) Memo. nº 1-849/2023:** Lista de Presença dos Conselheiros na 9ª Reunião Ordinária do ano de 2023 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.3) Memo. nº 2-849/2023:** Declarações de Comparecimento dos Conselheiros na 9ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho de Administração. **D.4) Memo. nº 3-849/2023:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de setembro de 2023. **D.5) Memo. nº 4-849/2023:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 9ª Reunião Ordinária do ano de 2023 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **E) Expedientes Recebidos: E.1) Memorando 826/2023** – Relatório Mensal de Governança Corporativa – Referente a setembro/2023 - Competência referente a Agosto/2023. **E.2) Memorando 842/2023** - Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna – Competência agosto/2023. **E.3) Memorando 854/2023** - Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Fiscal. **E.4) Memorando 33-039/2023** - Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimento de setembro de 2023. **E.5) Memorando 820/2023** - Processos de Aposentadorias e Pagamentos - Ref. Mês de Agosto. **E.6) Proc. Administrativo 0300.02.878/2023.41** – Cumprimento de Decisões do Tribunal de Contas, conforme Ofícios CCAs – Aposentadorias e Pensões – beneficiários do art. 19 do ADCT – ADPF nº 573 do STF. **E.7) Proc. Administrativo 0300.02.502/2023.40** - Revisão textual do Regimento Interno da GuarujáPrev. **E.8) Proc. Administrativo 0300.02.503/2023.43** – Revisão textual do Código de Ética da GuarujáPrev. **E.9) Circular 857/2023** –



Encerramento das Capacitações em Cursos à Distância. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **Resumo da discussão dos itens da pauta:** **1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de agosto de 2023, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: após ampla discussão sobre o relatório e a Ata do Conselho Fiscal, foram esclarecidas as dúvidas de todos os Conselheiros. **2)** Apresentação pela Controladoria da GuarujáPrev dos Instrumentos de Controle Interno da Autarquia: a Controladora Luciana Marin Faneco fez exposição de como se estrutura o setor e como se dá o planejamento de suas ações, elucidando as dúvidas dos Conselheiros presentes. **3)** Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência de agosto de 2023, bem como das metas de desempenho do Contrato de Gestão celebrado entre a GuarujáPrev e o Município, na forma do § 8.º, art. 37 da Constituição Federal, e em atendimento ao Pró-Gestão, conforme art. 5º, caput, inc. I da Lei Complementar nº 179/2015 e item 3.2.15 da Versão 3.4 do Manual do Contrato de Gestão: aberta a discussão sobre o relatório, não houve dúvidas por parte dos Conselheiros presentes. **4)** Apresentação pela FIPECq da hipótese de migração de servidores, do Regime Próprio de Previdência Social para o Regime de Previdência Complementar: Representada pelos Srs. Roberto Lopes de Abreu Júnior e Leonardo Bosco Mattar Altoé, a FIPECq (Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA) apresentou informações sobre o funcionamento do Plano FIPECq Entes Federativos, que é um Plano de Benefícios previdenciários complementares, destinado aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar. O Plano FIPECq Entes Federativos é administrado pela FIPECq Previdência (Entidade Fechada de Previdência Complementar), conforme convênio de adesão assinado com o Patrocinador. Trata-se de um Plano de Contribuição Definida (CD) no qual o Participante determina o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual, juntamente com a rentabilidade, na data de sua aposentadoria. Portanto, o benefício dependerá do saldo individual acumulado por cada participante. O FIPECq Entes Federativos está inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB da Secretaria de Previdência Complementar sob o nº 2022.0019-74. O custeio administrativo do Plano é composto das taxas de carregamento (aplicada sob cada contribuição efetuada) e de administração (aplicada sob o patrimônio do plano e descontada da rentabilidade). O Participante efetuará Contribuição Básica entre 2,5% (dois e meio por cento) e 8,5% (oito e meio por cento) de seu Salário de Participação, com intervalos de



0,5% (meio por cento), respeitada a legislação específica do Ente Federativo. O Participante ainda poderá efetuar Contribuições Voluntárias, de forma esporádica e facultativa de valor por ele definido. O Patrocinador efetuará contribuições equivalentes às Contribuições Básicas do Participante, para aqueles servidores que tiverem salários de participação superior ao teto do RGPS e que forem admitidos no Serviço Público, a partir da implantação deste Plano de Previdência. Não haverá contribuição do patrocinador para os demais participantes. Os participantes podem acompanhar a rentabilidade do Plano Entes Federativos, mensalmente, através do site, podendo sempre comparar a rentabilidade a outros indicadores. O valor das contribuições pode ser abatido na Declaração do Imposto de Renda, observando que a legislação permite que seja abatido até 12% (doze por cento) do rendimento bruto anual na opção da declaração completa. O Participante poderá solicitar sua aposentadoria por este Plano de Previdência Complementar, após 60 (sessenta) contribuições mensais, e desde que haja perda do vínculo empregatício e aposentadoria pelo regime oficial. O Participante poderá solicitar o recebimento de até 25% (vinte e cinco por cento) do saldo acumulado na data de sua aposentadoria. O Saldo restante será pago na forma de renda mensal, conforme opção do Participante: Como Renda Mensal de 0,5% (meio por cento) a 1,5% (um e meio por cento) do Saldo de Conta; ou como Renda Certa entre 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) meses. Os pagamentos mensais citados acima, estão condicionados a existência de saldo remanescente. O Participante optará por 12 (doze) ou 13 (treze) recebimentos mensais por ano. Em caso de perda do Vínculo Empregatício, o Participante optará por uma dentre as seguintes alternativas: Auto Patrocínio: O Participante poderá continuar contribuindo para o Plano, tendo que efetuar também, as contribuições da Patrocinadora; Benefício Proporcional Deferido: O Participante poderá deixar seu saldo acumulado no Plano FIPECq Entes Federativos, até a data da sua aposentadoria; Portabilidade: O Participante que tiver, pelo menos, 03 (três) anos de vinculação ao Plano, poderá transferir a totalidade do saldo de Participante e Patrocinadora para outra Entidade de Previdência Fechada ou Cia. Seguradora; Resgate: O Participante poderá solicitar o resgate de 100% do saldo acumulado. Em consulta ao site, pudemos verificar a rentabilidade informada para o período 30/09/2022 a 31/08/2023, com uma Rentabilidade Líquida Acumulada de 11,58%, enquanto isso os rendimentos (benchmarking) foram, na Poupança 8,08%, INPC 3,99%, IBR-X 5,33%, IGP-M -7,41% e CDI 12,76%. 5) Apresentação pelo Comitê de Investimentos da posição da Carteira de Investimentos, referente ao segundo trimestre do ano de 2023: Foi apresentada pela economista da Autarquia e membro do Comitê de Investimentos, Sra. Laydianne Alves da Silva Rosa Gonçalves, que estava acompanhada do gestor do Comitê, Sr. Fernando Antonio Gonçalves de Melo, a carteira com a posição dos investimentos referente ao segundo trimestre de 2023. Como já tinha o resultado de agosto a economista apresentou a posição já deste mês. Foi mostrado o atingimento da meta atuarial até o momento, a



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

posição em cada benchmark e a análise com a Política de Investimentos para o ano de 2023. **6) Assuntos Gerais:** não houve. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da Pauta Ordinária: Deliberações: 1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de agosto de 2023, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: aprovado pela unanimidade dos presentes. **2)** Apresentação pela Controladoria da GuarujáPrev dos Instrumentos de Controle Interno da Autarquia: item sem deliberação **3)** Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência de agosto de 2023, bem como das metas de desempenho do Contrato de Gestão celebrado entre a GuarujáPrev e o Município, na forma do § 8.º, art. 37 da Constituição Federal, e em atendimento ao Pró-Gestão, conforme art. 5º, caput, inc. I da Lei Complementar nº 179/2015 e item 3.2.15 da Versão 3.4 do Manual do Contrato de Gestão: aprovado pela unanimidade dos presentes. **4)** Apresentação pela FIPEcQ da hipótese de migração de servidores, do Regime Próprio de Previdência Social para o Regime de Previdência Complementar: item sem necessidade de deliberação. **5)** Apresentação pelo Comitê de Investimentos da posição da Carteira de Investimentos, referente ao segundo trimestre do ano de 2023: aprovado pela unanimidade dos presentes. **6) Assuntos Gerais:** não houve. **Declarações de voto:** não houve. **Assuntos Gerais:** Não houve. Não havendo declaração de voto e, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 17h45min (dezessete horas e quarenta e cinco minutos), e para constar, eu, Valter Batista de Souza, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes, ficando a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 30 (trinta) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), segunda-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada, e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 28 de setembro de 2023.

#### MESA DIRETORA

**Assinatura Eletrônica**  
**Fábio Renato Aguetoni Marques**  
**Presidente**

**Assinatura Eletrônica**  
**William Lancellotti**  
**Vice-Presidente**

Assinado por 12 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, LEILA SALES ACÚRCIO TORRES, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, WILLIAM LANCELOTTI, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, ESTEVAO BATISTA DE CARVALHO, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, WALTER FERNANDES SÓRIO, ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES e 1.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/37AC-68E5-3207-1C4A> e informe o código 37AC-68E5-3207-1C4A

**Assinatura Eletrônica**  
**Valter Batista de Souza**  
**Primeiro Secretário**

**Assinatura Eletrônica**  
**Leila Sales Acúrcio Torres**  
**Segunda-Secretária**

**REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DOS  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Assinatura Eletrônica**  
**Estevão Batista de Carvalho**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Anderson dos Santos Bernardes**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Valdemir Genuíno da Silva**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Anderson Souza do Nascimento**  
**Conselheiro**

**REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA,  
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO**

**Assinatura Eletrônica**  
**Fernando Monteiro dos Santos**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Walter Fernandes Sorio**

**Assinatura Eletrônica**  
**Marcelo Tadeu do Nascimento**  
**Conselheiro**

**REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES INATIVOS**

**Assinatura Eletrônica**  
**José Sebastião dos Reis**  
**Conselheiro**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37AC-68E5-3207-1C4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER BATISTA DE SOUZA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 29/09/2023 00:14:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEILA SALES ACÚRCIO TORRES (CPF 253.XXX.XXX-80) em 29/09/2023 05:24:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS (CPF 133.XXX.XXX-03) em 29/09/2023 06:46:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO (CPF 280.XXX.XXX-54) em 29/09/2023 06:47:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS (CPF 018.XXX.XXX-62) em 29/09/2023 08:15:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILLIAM LANCELLOTTI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 29/09/2023 08:48:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 29/09/2023 08:51:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO (CPF 060.XXX.XXX-19) em 29/09/2023 08:56:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO TADEU DO NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-70) em 29/09/2023 18:25:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WALTER FERNANDES SÓRIO (CPF 169.XXX.XXX-45) em 29/09/2023 18:56:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES (CPF 280.XXX.XXX-63) em 30/09/2023 07:25:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 30/09/2023 08:18:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/37AC-68E5-3207-1C4A>